



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
IGREJA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO



## LEI Nº360/2015

De 21 de Outubro de 2015

Dá denominação de **UBS SANDRA MARIA FERREIRA ELISIO** a Unidade Básica de Saúde V localizada na Praça Frei Clemente Sagan, S/N e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o douto Plenário aprovou e eu Sanciono a seguinte **Lei**:

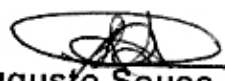
**Art. 1º** - Fica denominada de **UBS SANDRA MARIA FERREIRA ELÍSIO** a Unidade Básica de Saúde V, localizada na Praça Frei Clemente Sagan, S/N - Centro.

**Art. 2º** - A Unidade de Serviços Especializados de Igreja Nova, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Carlos Brito Borges, S/N - Centro, é denominada Dometila Gila Rocha Raposo.

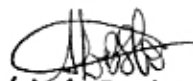
**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário;

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Igreja Nova, em 21 de Outubro de 2015.

  
**José Augusto Sousa Santos**  
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze.

  
**André Luiz Barbosa Santos**  
Secretário de Administração

Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 - Igreja Nova, Alagoas - CEP: 57280-000  
C.N.P.J nº 12.242.350/0001-43 - Fone (082) 3554-1128